

## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.6</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG e CasaCor
<b>ASSUNTO</b>	Participação do CAU/MG no evento CasaCor 2024

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 211.3.6/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a realização do evento CASACOR 2024, a ser realizado no Espaço 356, do dia 27 de julho a 15 de setembro do ano corrente;

Considerando a proposta de patrocínio ao evento recebida pelo CAU/MG ofertando ao Conselho a cota de participação (Cota Ouro), no valor de R\$ 37.446,93 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) e as contrapartidas oferecidas;

Considerando o histórico de participação do CAU/MG no evento;

Considerando a apresentação do detalhamento do evento e dos valores a serem investidos nesta oportunidade

**DELIBEROU:**

**1. Aprovar** a participação do CAU/MG no evento CasaCor 2024, adquirindo a cota Ouro, no valor de R\$ 37.446,93 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

**2. Encaminhar** à Assessoria de Eventos para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/06/2024, às 20:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **11FCEF6E** e informando o identificador **0245678**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)